

Aprovado por unanimidade
em 20 votos do PSD e
7 votos de abstenção 2 do
PS e 1 do PSD, 1 da CDU
1 de independente e
1 voto contra da CDU

ACTA 1/2007

-- Aos vinte e oito dias de Fevereiro do ano de dois mil e sete, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, em Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e sete, no Palácio Nacional de Mafra, situado na Vila de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira; 2) Contrato-Programa entre o Município de Mafra e a "Mafratlântico - Vias Rodoviárias, EM" - Rectificação da cláusula cinco ponto dois do Anexo sétimo da acta da Reunião de Câmara de quinze de Dezembro de dois mil e seis. -----

-- Passavam catorze minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Sardinha, deu por iniciada a sessão. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou sobre a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos relativo à proposta de medidas preventivas para o Plano de Pormenor da Venda do Pinheiro. Afirmou ainda que, no devido tempo, iria pedir autorização para introdução deste ponto. -----

-- O Secretário da Mesa, Senhor Luís Ribeiro Alves, fez a chamada. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o novo ponto a introduzir na ordem de trabalhos à votação da Assembleia, tendo este sido aprovado por unanimidade. Foi aberto o período antes da ordem do dia. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou ainda para informar que no próximo dia treze de Março se vai realizar uma nova reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento do estudo do parque de deposição e aterro de resíduos inertes da Tratolixo, na Abrunheira. -----

-- Passou-se à votação da acta número quatro de dois mil e seis, tendo esta sido aprovada por maioria com duas abstenções, uma da Coligação Democrática Unitária e uma Independente. Prosseguiu-se com a votação das actas número cinco de dois mil e seis, tendo esta sido aprovada por maioria com duas abstenções, uma da Coligação Democrática Unitária e uma Independente, e da acta número seis de dois mil e seis, aprovada por maioria com três abstenções, duas da CDU e uma Independente. -----

-- Tomou a palavra o Senhor Luís da Silva, informando que "nos documentos vem referido que o meu nome é Luís Maria, em vez de Luís Manuel. Para além disso, estes foram enviados para a minha morada de Lisboa onde só vou lá de vez em quando, só dois dias depois apareceram no Outeirinho que é a minha residência oficial." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que essa situação seria corrigida, devendo-se o erro ao facto de ter sido essa a morada dada nos cadernos eleitorais. -----

-- O Senhor José Bizarro disse que "a minha intervenção vai ser muito sucinta, focando só três breves pontos. Em primeiro lugar, não poderia deixar de referenciar a componente turística. Mais uma participação na Bolsa de Turismo de Lisboa, no mês de Janeiro, e na quadragésima edição da Nauticampo e, portanto, é positivo este facto e deve ser evidenciado. Mafra continua a afirmar o Concelho enquanto local de potencial turístico. Por outro lado, uma componente fundamental é a inovação. O ponto que referi anteriormente foi de continuidade, de melhoria e de sustentabilidade. Não podia deixar de referir aqui um ponto de inovação que é a Mostra Gastronómica «Sabores da Tapada Real», acho que é desta forma que Mafra vai sustentando a sua posição enquanto Concelho de potencial turístico. Queria dar os parabéns ao Executivo Municipal por verem que o Turismo é um activo estratégico para o Concelho de Mafra. Outro ponto que gostaria de focar e de perguntar ao Executivo Municipal, é sobre o mau estado da Estrada Nacional nove que liga a Murgeira à Barreiralva, a parte que vai desde a Rotunda da Paz até à Encarnação. Aquele troço está em mau estado, temos a sensibilidade para ver que possa ter a ver com alguma intervenção futura a nível de saneamento, mas gostávamos de ver clarificada esta questão porque pensamos que é uma matéria

pertinente. Não posso terminar esta intervenção sem falar de uma coisa que nos deve mobilizar a todos, principalmente a nós Deputados Municipais que temos alguma responsabilidade na matéria da promoção de Mafra enquanto destino de excelência, estou a falar das Sete Maravilhas de Portugal, estamos nas vinte e uma, acredito, sinceramente, que este fantástico monumento, no qual se realiza esta Assembleia Municipal, merece esta nomeação. Acho que depende, acima de tudo, do entusiasmo de todos nós, temos toda a responsabilidade nisso. Sabemos todos que Mafra tem a ganhar muito com esta situação a nível cultural, económico e turístico. O repto que eu deixo é que todos nós nos empenhemos nesta matéria, com certeza que também a Comunicação Social que está aqui presente tem uma mensagem a passar. Temos responsabilidade, enquanto decisores políticos, de nos aplicarmos e de fazer com que no dia sete de fevereiro de dois mil e sete Mafra seja uma das Sete Maravilhas de Portugal." -----

-- A Senhora Olga Pires interveio, dizendo que "eu ia dar os parabéns ao Executivo pela participação na Bolsa de Turismo de Lisboa e na Nauticampo, mas esta situação já foi aqui referida e bem. Só salientar que colaborar com as telenovelas que vão passando por aí, é das coisas que mais faz pensar no Concelho de Mafra, pois muita gente me contacta a dizer que a Ericeira é muito fotogénica, parece que tem sido um sucesso. Cada vez mais este Concelho tem que apostar no Turismo, na qualidade de vida. Gostaria de colocar outras questões ao Executivo. Eu sei que os *courts* de Ténis do Parque Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos, em Mafra, são concessionados, mas não consigo entender porque é que ao domingo o preço é diferente entre os dias da semana, que é de dez euros, por isso é que ao domingo estão sempre vazios, as pessoas não jogam ténis. Isto para introduzir uma questão que é em relação ao Parque de Santa Marta, na Ericeira. Gostaríamos de ter a informação se os *courts* de ténis também vão ser concessionados ou não? Se vão ser concessionados, o que é que vai acontecer ao Clube de Ténis da Ericeira, ou se terá que fazer algum acordo com o concessionário? Depois, realmente lamento, mas não recebi o envelope que diz respeito à Venda do Pinheiro a tempo, o que provavelmente me interessaria bastante. Gostaria de chamar a atenção para o facto da Venda do Pinheiro, a nível de acessibilidades, realmente não estão nada mal, mas todos os arruamentos dentro da Venda do Pinheiro, e não propriamente a Estrada Nacional, estão a ficar caóticos, sobretudo em toda a área envolvente da escola da sede do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro. A continuar assim, não sei se conseguiremos passar mesmo para a escola. Mais dia menos dia, se continuar assim, com todas as obras, com aquela excelente Rua Luís de Camões, está uma desgraça e não se pode lá passar. Chamo, portanto, à atenção que, sobretudo, no que diz respeito às escolas, a situação está bastante complicada. Coloco, ainda, uma terceira questão. Em relação ao Edifício Mafrense, que se situa no centro de Mafra e foi considerado construção de luxo, mas foi licenciado por esta Câmara Municipal, ou pelos serviços camarários, sem qualquer tipo de exaustores nas garagens. Não há qualquer tipo de ventilação, arejamento, nas garagens. Já foram feitas medições e o ar, sobretudo nas horas de saída para o trabalho ou de regresso, tem níveis elevadíssimos e com uma certa perigosidade para a saúde. Penso que o Senhor Vereador tem conhecimento desta situação, o Delegado de Saúde também. A resposta que foi dada pelos serviços é que competia ao construtor resolver a situação. O construtor, por sua vez, diz que terminou a obra, licenciou-a e não tem mais nada a ver com o assunto, terão quer ser os moradores a resolver esse problema. Há mais alguma resposta que se possa dar? As pessoas consideram injusto que um edifício considerado de luxo, e foi vendido enquanto tal, tenha um problema destes, que foi licenciado pela Câmara e que não vêem solução nem a curto nem a médio prazo." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, José Maria Ministro dos Santos, respondeu, dizendo que "não partilho da ideia da Senhora Olga Pires, relativamente ao mau estado da estrada, não quer dizer que as coisas não estejam tendencialmente a degradar-se, devido à afluência de tráfego, é normal, a chuva este ano tem sido muita e os buracos acontecem, mas a situação não está assim

tão má. Relativamente à Estrada Nacional, de facto, houve um entendimento entre a Câmara, a Simtejo e a EP para que não houvesse o arranjo da estrada porque vai começar, aliás já está consignada, a obra em alta da Simtejo que vem desde Barreiralva até Mafra, toda a Estrada Nacional, e também a rede em baixa já está adjudicada pela Câmara Municipal. Portanto, nós vamos começar em obra dentro de muito pouco tempo, depois é que se irá proceder à repavimentação. Em relação aos campos de Ténis de Mafra, estes não estão concessionados, o que acontece é que há uma empresa que coloca lá professores, a Câmara contrata com a empresa o fornecimento de professores, de acordo com o número de alunos e com as aulas que eles têm que dar. É esse o relacionamento que existe entre a Câmara e o suposto concessionário, é uma empresa que está ligada à Federação Portuguesa de Ténis. Depois, fazem lá, de vez em quando, torneios, mas, para isso, há protocolos. Na Ericeira não há, nem haverá concessão, é a Câmara que vai gerir directamente. É evidente que o Clube de Ténis da Ericeira juntar-se-á à utilização, através de um protocolo, o aluguer normal, não vai ter o privilégio da gestão, mas irá ser a Câmara, aliás como acontece aqui, a gerir o funcionamento dos campos de Ténis." -

-- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da Ordem do Dia, relativo à Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira. Não se tendo verificado intervenções, passou-se ao ponto número dois, referente ao Contrato-Programa entre o Município de Mafra e a "Mafratlântico - Vias Rodoviárias, EM" - Rectificação da cláusula cinco ponto dois do Anexo sétimo da acta da Reunião de Câmara de quinze de Dezembro de dois mil e seis. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Gil Ricardo, para esclarecer este ponto. -----

-- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra disse que "houve efectivamente um lapso na transcrição, no âmbito do Contrato-Programa, nesta cláusula onde, supostamente, se deveria ter escrito o valor global do financiamento e não o valor da parte de indemnização compensatória que estava referido. Aquilo que se pede é que essa rectificação seja subscrita por vós e aprovada naturalmente. O valor que está indicado são sete milhões de euros, não é verdade, são cento e sessenta e cinco milhões de euros no valor global do montante do financiamento pretendido." -----

-- A Senhora Leonor Coutinho referiu que "gostaria de pedir um esclarecimento. A diferença entre sete milhões e cento e sessenta e cinco milhões é, de facto, muito grande. Eu, inicialmente, pensei que era através das receitas da Mafratlântico que se ia, em parte, financiar esta obra, mas, pelos vistos, não é isso. Eu não tenho os números e, portanto, gostaria de perguntar quais os valores dos custos suportados pela Mafratlântico, a nível da construção? Esses são superiores ou inferiores a estes cento e sessenta e cinco milhões?" -----

-- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra esclareceu, dizendo que "provavelmente na altura não expliquei, o valor global do financiamento para todas as obras que estão sob a tutela da Mafratlântico tem a componente financeira associada. Tendo em conta o resultado do último concurso, da CRIMA três, admitimos que o valor final seria na ordem dos cento e sessenta milhões, cento e sessenta e dois milhões de euros, valor global, que será, naturalmente, sempre receitas obtidas no âmbito da concessão da Mafratlântico. A Mafratlântico, enquanto empresa municipal que tenha receitas decorrentes da utilização da Auto-Estrada terá, necessariamente, esta receita para suportar este financiamento. A cláusula que estava a indicar sete milhões é o valor máximo de indemnizações compensatórias, por ano, se houver lugar a essas indemnizações, em função de uma deficiente análise do tráfego, se o tráfego for inferior ao volume estimado inicialmente. O valor de cento e sessenta e cinco é o valor até ao qual a Mafratlântico se vai socorrer do financiamento." -----

-- A Senhora Leonor Coutinho disse que "a intervenção do Senhor Vereador veio confirmar a visão que eu tinha desta questão, ou seja, a Mafratlântico tem uma concessão da Auto-Estrada e vias anexas, há um aditamento que é feito para a

Mafratlântico para construir a CRIMA em vez da Câmara e, no fundo, a Câmara propõe-se pagar o preço dessa construção. Parece-me que este anexo ao contrato prefigura um tentar fugir aos limites de endividamento da Câmara, uma vez que ela vai pagar à Mafratlântico o que teria que pagar pela construção e que, portanto, se teria que pedir um endividamento para o efeito que, neste caso, é feito pela Mafratlântico. Eu ainda pensei que houvesse, como da última vez o Senhor Vereador falou que haveria mais receitas na Auto-Estrada, graças a esta CRIMA, e como o valor era muito mais pequeno, pensei que fosse a partir dessas receitas suplementares que fosse, em parte, financiado isto, mas não, trata-se de uma via sem portagem que é paga pela Câmara pelo preço da sua construção, num aditamento ao contrato da Auto-Estrada onde existem portagens e que é pago por estas. As portagens aqui não têm nada que ver com esta construção, esta construção é feita à parte e este aditamento destina-se à Câmara fugir aos limites de endividamento, infelizmente isso não me parece ser uma boa maneira de se fazer as estradas.” -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que “penso que há aqui algum equívoco na forma como a Senhora Deputada Leonor Coutinho interpretou esta cláusula.” -----

-- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra explicou que “eu disse aqui na última Assembleia que este troço iria induzir cerca de dez por cento de tráfego na Auto-Estrada e que corresponderia, de acordo com os estudos efectuados, a um aumento de receitas decorrentes daquilo que era o estudo inicial do antigo projecto de financiamento. O que hoje estamos aqui a fazer é a corrigir um valor que, na altura, tinha sido associado ao montante global da Auto-Estrada, toda ela. Não estamos aqui a fazer uma estrada que a Câmara vai pagar, nada disso, estamos a fazer uma estrada que vai induzir tráfego, como eu expliquei da última vez, que provoca maior receita na Auto-Estrada que, por sua vez, no período estimado de vinte e cinco anos, corresponderá, de acordo com os estudos efectuados, a cerca de cinquenta milhões de euros. O que está aqui em causa é o pedido de financiamento ao Sindicato Bancário poder atingir o montante até cento e sessenta e cinco milhões de euros para a totalidade. Esta estrada não vai ser paga pela Câmara, esta estrada está no contexto de todas as outras estradas, portanto, não há aqui nenhuma dívida da Câmara associada a esta estrada, há, exactamente, é uma componente diferente de montante que, na altura, eram cento e cinquenta milhões de euros que já tinham sido aprovados por esta Assembleia e que agora se propõe que seja até cento e sessenta e cinco milhões. O valor que está aqui a ser proposto é uma alteração de cláusula que não remete para a Câmara nenhum pagamento, remete apenas para uma decisão sobre autorização de celebrar um contrato de financiamento. Não há nenhum pagamento adicional da Câmara.” -----

-- O Senhor Manuel Pimenta interveio, dizendo que “vou-me reportar aqui à acta da última Assembleia para falarmos um pouco sobre este assunto da construção da CRIMA. O primeiro aspecto que me ressalta é que para a construção da CRIMA são necessários onze milhões de euros. Agora há um acréscimo, por isso a cobertura financeira seria dada pela Mafratlântico, o «chapéu» financeiro seria a Mafratlântico, agora fala-se na quantia de cento e sessenta e cinco milhões, porquê se a construção aponta aqui para a necessidade de onze milhões, porque é que isso vai até aos cento e sessenta e cinco? A dúvida coloca-se aí.” -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra esclareceu que “porque cento e sessenta e cinco e não cento e sessenta e um? Eu não sei, neste momento, quanto é que vai custar a Auto-Estrada, provavelmente ultrapassará os cento e cinquenta milhões de euros, pomos uma margem que é a que já está indexada à construção até agora, por exemplo na indemnização dos sobreiros o período de paragem a que fomos obrigados, já resultou, por parte do empreiteiro, num pedido de indemnização, que não estava indexado ao valor da obra quando foi aberto o concurso. Há um valor aproximado, há um valor base que é o valor do contrato do contrato inicial e depois há os valores inerentes que andam à volta disso, inclusive a revisão de preços que é um valor que não está contabilizado, foi admitido um

determinado montante, mas tudo depende da duração da obra e dos índices de revisão de preço. Há aqui uma margem de flutuação, entre os onze e os cento e sessenta e cinco.” -----

-- Não havendo mais intervenções, passou-se à votação, tendo este ponto sido aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor do PSD, dois Independentes, cinco votos contra do PS e duas abstenções da CDU. Foi tomada a seguinte deliberação: -----

-- “*Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou rectificar, nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 81.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a deliberação da sessão desta Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de Dezembro de 2006, referente ao Segundo Aditamento ao Contrato-Programa entre o Município de Mafra e a MAFRATLÂNTICO – Vias Rodoviárias, E.M. no que respeita à Cláusula 5.2. desse aditamento que saiu com uma inexactidão, isto é, onde se lê «€ 7.000.000,00 (sete milhões de euros)» deve ler-se «€ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de euros)».*” -----

-- Prosseguiu-se com o terceiro ponto. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra referiu que “nós aqui pretendemos com este agendamento tentar ganhar algum tempo. Entendeu a Câmara mandar elaborar um plano de pormenor na zona sul da Venda do Pinheiro, já encostado ao limite da Câmara Municipal de Loures. Começaram a existir ali um conjunto de projectos de loteamento numa área significativa e razoável que descaracterizavam, por completo, aquela zona. Entendemos que não era a melhor metodologia, entendemos que deveríamos impor algumas regras de reordenamento ou ordenamento, disciplinando a divisão do espaço através de um plano de pormenor. Uma das condições para que possa ser prosseguido o plano de pormenor é estabelecer um conjunto de regras, neste caso medidas preventivas, para que dê autorização à Câmara e conhecimento aos cidadãos de que nada acontecerá enquanto o plano de pormenor não estiver resolvido, mas com justificação. As medidas preventivas são a suspensão do PDM, naquela área que está consignada ao estudo do plano de pormenor, para poder ser tratada em condições, sob pena e risco de se estar a trabalhar num plano de pormenor e, em simultâneo, termos que aprovar ou aceitar algumas construções, o que iria desvirtuar a área. Este conjunto de medidas preventivas é o normal procedimento que se faz quando se procura implementar um plano de ordenamento deste grau de pormenor, ou outros, e que se vê que existem muitas solicitações. Alguns promotores pretendem saber porque é que a Câmara está a fazer um plano de pormenor. Porque é que eu não posso fazer a minha construção se o PDM que abrange aquela zona autoriza que faça? No fundo, são estas as medidas preventivas que são as normais a aplicar nestes casos.” -----

-- A Senhor Leonor Coutinho disse que “não tenho qualquer dúvida em relação às medidas preventivas, uma vez que pretendem fazer o plano de pormenor. Concorro integralmente que elas se façam, se se vai fazer o plano de pormenor, penso que é normal fazer-se isso. A única pergunta que eu gostaria de fazer, e peço desculpa porque não estava cá anteriormente, porque é que se vai fazer o plano de pormenor deste lado da estrada e não se faz do outro lado? O outro lado já tem plano de pormenor ou será que não há solicitações a nível de loteamentos? Parece-me que do outro lado também há muitos loteamentos que estão a crescer.”-

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra respondeu, dizendo que “o ideal, de facto, não era que houvesse só plano de pormenor e que houvesse planos de urbanização e depois que houvesse planos de pormenor. O plano de pormenor vai ao estudo do quarteirão, vai ao limite muito reduzido da intervenção urbanística. Não acontece do outro lado, como não acontece noutros sítios. Acontece ali porque existe uma área potencialmente utilizada, de zona urbanizável, e onde há muitas pequenas parcelas, cada um dos proprietários quer intervir, nós, neste momento, temos onze pedidos de intervenção para uma área significativa, que é a área que está aqui. Entendemos que ao deixar aquelas onze intervenções,

todas elas com todas as razões urbanísticas subscritas e preenchidas pelos requisitos do Plano Director Municipal, íamos, completamente, aniquilar a perspectiva interessante de tratamento urbanístico do território e, por isso, uma intervenção rápida ali. Nós estamos também a preparar um outro conjunto de planos não só para a Venda do Pinheiro, mas também para outros sítios, em áreas mais sensíveis, em zonas de crescimento. Claro que nós deveríamos ir ao plano de urbanização e depois ao plano de pormenor, mas também é verdade que a própria administração demora anos a fazer revisões, já vamos no quinto ano da revisão do PDM, não sei quando estará tudo pronto, aliás, diz-se e confirma-se que, em média, a revisão do PDM demora nove anos, isto é dito pelo Presidente da CCDR. A culpa desta situação não é dos municípios, a culpa não é das equipas, a culpa é da burocracia, são os diferentes departamentos das dez entidades que fazem parte da Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Director de Mafra, cada uma delas quer fazer discurso, sem conhecimento, sem matéria de facto, sem estarem mandatados para isso. Um plano de urbanização demora também bastante mais tempo e um plano de pormenor poderá demorar menos se não ultrapassar os limites de ocupação previstos no PDM, que é isso que nós queremos aqui baixar, se possível, os limites de ocupação previstos com algum ordenamento, aí é o âmbito da Assembleia, da CCDR, mas como fica aquém daquilo que o PDM permite é mais fácil do que a revisão. Tudo isto é muito complicado. Em matéria de ordenamento, um dia qualquer era bom que se discutisse amplamente as questões do ordenamento do território municipal e na Assembleia Municipal eu disponibilizo-me para dar os conhecimentos que tenho, as dificuldades que temos tido, por outro lado, tentar fazer perceber aos cidadãos o quão difícil e penoso é para uma Câmara dizer que o PDM está há cinco anos em revisão, mas a culpa é da Câmara? Não. Nós, Odivelas e Palmela, salvo erro, fomos escolhidos pela CCDR, por termos três situações completamente diferentes, para ser o banco de ensaio de um conjunto de normas, regras e procedimentos para daí fazer um procedimento geral para as revisões de PDM. Porquê Mafra? Porque tinha já um preenchimento razoável daquilo que foi a sua perspectiva de crescimento, apontada no último PDM, e, portanto, era um motivo interessante para ser analisado e testado, a área, dimensão e o crescimento. Odivelas porque se separou do Concelho de Loures, portanto é um novo PDM dentro do outro, para se ver se entendem com as separações. Palmela por outras razões que não entendo. A verdade é que não temos conseguido levar a «bom porto», apesar de sermos escolhidos para banco de ensaio e, portanto, testar algumas normas, não conseguimos. Isto não é por culpa da CCDR, é por culpa de alguns Departamentos do Estado que não funcionam e não pensam ordenamento do território, depois atribuem as responsabilidades à Administração Local, só que essas dez pessoas quantas vezes é que eu as consegui reunir? Duas, em cinco anos, porque não aparecem e porque não estão e quando vêm, que é uma das grandes lutas que nós temos, gostava que eles viessem a uma reunião da Comissão Técnica da CCDR com capacidade de decisão. Quando foram introduzidas Comissões Técnicas foi para facilitar a apreciação final da peça de ordenamento, isto é, para que as Câmaras não andassem a trabalhar e cada uma delas fizesse o que quisesse e depois mandava para os tais dez serviços do Estado que têm interferência directa no território municipal. Foi dito na altura e pensado, e bem, que, se calhar, era melhor vir a administração junto das Autarquias em Comissões Técnicas, mas com capacidade de intervenção. Estas coisas acontecem por diversas dificuldades e, portanto, os autarcas, que têm uma parte de culpa também, mas são os mais inocentes neste processo todo. Eu faço parte também da Junta Metropolitana, tenho a área do ordenamento, e vejo as dificuldades que os meus colegas têm para fazer o que quer que seja, das duas uma, ou fazem como Torres Vedras que, de uma forma autónoma, construiu com uma equipa da Câmara e *outsourcings* a sua revisão de PDM, não se preocupando com a Comissão Técnica de Acompanhamento e mandando o PDM completamente feito para as entidades, para a CCDR. O que é que acontece? O projecto de revisão de plano de Torres Vedras veio chumbado com cem correcções. Porquê? Porque toda a gente da

Administração Central quis interferir e dar, de uma forma impensada e muito individualista, o seu contributo para chumbar, em vez de formarem uma equipa para emitirem um parecer sustentado, cada um emite a sua opinião e as dificuldades são muitas e variadas. Disponibilizo-me para discutir as questões de ordenamento, face à dificuldade que as Administrações Locais têm de impor ritmo e velocidade àquilo que nós entendemos como conveniente e necessário para rapidamente se ultrapassarem algumas situações." -----

-- A Senhora Leonor Coutinho referiu que queria agradecer a explicação que foi dada e "acho que, pela minha parte, era muito interessante que tivéssemos uma sessão sobre essa matéria porque é um assunto que, no fundo, condiciona muito o futuro de todos nós. Gostaria de dizer só que sou extremamente sensível a essas delongas, na minha vida profissional tenho-o sido, às vezes até tenho criado maneiras simples de tentar ultrapassar esse tipo de entraves. Neste momento também, a nível do Ministério do Ordenamento do Território, sei que, actualmente, está em curso uma tentativa de simplificação destes mecanismos e, na medida em que eu como Deputada acompanho essa matéria, também tenho todo o gosto em defender, neste caso, exactamente as mesmas ideias." -----

-- A Senhora Paula Raposo Borges disse que "queria só associar-me aqui ao elogio que foi feito pela Senhora Deputada Leonor Coutinho, no sentido das explicações que aqui foram prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara. Inegavelmente, o urbanismo e a gestão do território é um factor incontornável de desenvolvimento do Concelho, portanto, quero manifestar o meu agrado não só pelas explicações que aqui foram prestadas relativamente a esta proposta em concreto, como também pela disponibilidade manifestada em prestar outro tipo de explicações aqui nesta sede. Relativamente a esta proposta de deliberação, o Executivo Municipal com esta proposta de medidas preventivas pretende, sobretudo, é salvaguardar a liberdade de conformação urbanística daquela zona, não deixar que os vários licenciamentos que se preparam para dar entrada e outros que já deram que condicionem uma opção de planeamento mais integrada que leve em linha de conta não só os equipamentos de acessibilidades, outro tipo de equipamentos, até espaços verdes, e, portanto, pretende-se salvaguardar a margem de decisão e de estratégia municipal, relativamente àquela zona numa escala de plano de pormenor. Por outro lado, penso que é prudente e é sensato impedir, mediante a aprovação destas medidas preventivas, que se constituam, de facto, direitos adquiridos, sejam eles através de informações prévias que são solicitadas ou através de outras expectativas que sejam criadas junto dos requerentes e, dessa forma, impedir que mais tarde venha ao orçamento municipal, já de si depauperado, a ser onerado com pedidos de indemnização por se entender, quando entrar em vigor o plano de pormenor, que o interesse público municipal, entendido de uma forma integrada e com uma visão estratégica subjacente, vai contra esses diferimentos que entretanto foram feitos." -----

-- Não se verificando mais intervenções, prosseguiu-se com a votação deste ponto, tendo este sido aprovado por unanimidade, e tomada a seguinte deliberação: -----

-- *"Considerando a deliberação de 19 de Janeiro deste ano, da Câmara Municipal de Mafra, onde se decidiu a elaboração do Plano de Pormenor da Venda do Pinheiro, e a deliberação do passado dia 16 deste mês onde foram aprovadas as Medidas Preventivas, face às características destas e necessidade urgente da sua aplicação, atendendo que a próxima sessão ordinária desta Assembleia será no próximo mês de Abril, a Assembleia Municipal deliberou incluir na ordem de trabalhos a aprovação das Medidas Preventivas apresentadas na proposta aprovada pela Câmara Municipal, atendendo aos eventuais propósitos que possam resultar do seu não atempado agendamento e deliberação, nos termos da Informação de 13 de Fevereiro de 2007 do Departamento de Obras e Urbanismo.* -----

-- *Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar o Estabelecimento de Medidas Preventivas do Plano de Pormenor da Venda do Pinheiro.*" -----

-- Concluídos os três pontos da ordem de trabalhos, passou-se ao período de

intervenção do público, não havendo inscrições. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal acrescentou ainda que a acta seria aprovada em minuta, dando por finalizada a sessão quando passavam seis minutos das vinte e duas horas do dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e sete. -----

-- Verificada a lista de presenças, foram registadas as ausências de alguns elementos da Assembleia Municipal, tendo para estas sido apresentados os pedidos de justificação de faltas dos seguintes membros: o Senhor Paulo Jorge da Conceição Ricardo; o Senhor Luís Cordeiro, tendo sido substituído nesta sessão pela Senhora Ana Paula Ferreira Leonardo Mota; o Senhor Nuno João Sardinha, substituído nesta sessão pelo Senhor José Lourenço Nascimento; o Senhor Joaquim Cruz, substituído pelo Senhor Carlos Reis; e o Senhor Armando Madeira, substituído pelo Senhor Luís da Silva. Verificaram-se, igualmente as ausências dos seguintes elementos: o Senhor António Milhano; o Senhor António Ramalho Pereira; a Senhora Isilda Pegado; o Senhor Mário Acúrcio Vicente; e o Senhor Samuel Estêvão. -----

-- Para se constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Luís António Ribeiro Alves, e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----



